



Associação Nacional
dos Transportadores Rodoviários
em Automóveis Ligeiros



Membro Associado



Membro Fundador

Ministério do Ambiente
Rua de O Século 63,
1200-236 Lisboa

Lisboa, 03 de Abril de 2018

Assunto: Pedido de reunião.

Refª. O REGIME JURÍDICO DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL E REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DESCARACTERIZADOS A PARTIR DE PLATAFORMA ELECTRÓNICA E O SECTOR DE TÁXI.

Exmo. Senhor Ministro do Ambiente, Eng.º João Pedro Matos Fernandes

A recente aprovação, no Parlamento, do regime jurídico da actividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma electrónica, ao criar um novo operador de transporte para o exercício da mesma actividade, levanta uma série de interrogações de compatibilidade com o Sector de Táxi, dadas as diferenças que são criadas no acesso à profissão e ao mercado e respectivo exercício, incluindo aqui viaturas, motoristas e preços.

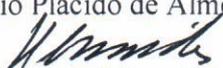
Por outro lado, a limitação no acesso à profissão e aos meios e a fixação (imposição) de preços pela via administrativa, neste caso, sem alteração desde 2013 vai falsear a concorrência e vai lesar muito seriamente a rentabilidade do Sector de táxi, tal como previne a AMT nas sucessivas pronúncias que publicou.

Este Sector precisa assim, de respostas urgentes para as suas legítimas interrogações.

Solicita-se, para o efeito, uma reunião com V. Exa. onde pretendemos abordar o assunto e, ainda, em complemento, manifestar a nossa posição sobre uma eventual oportunidade de revisão do regime que enquadra o Sector de Táxi.

Esperamos receber de V. Exa. uma resposta urgente a este pedido.

Florêncio Plácido de Almeida


Presidente da Direcção